

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1290/2026
LINHARES ES – 10 de MARÇO de 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO BEBEDOURO DA ESCOLA FLORENTINO RODRIGUES BATISTA – PEROBAS (PERTO DO POSTO DE SAÚDE JULIÃO RODRIGUES) – PEROBAS – LINHARES ES. (EDUCAÇÃO)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Conforme fotos em apenso, podemos observar que na escola citada está necessitando de reparos ou substituição em seu bebedouro, que conforme fotos apensadas a esta proposição está precisando de reparos.

Por ser um ambiente escolar portanto com alta movimentação de funcionários e estudantes, e por se tratar de altas temperaturas um calor fortíssimo se faz necessário que essa proposição seja atendida indicativa seja avaliada e atendida por vossa senhoria com **URGÊNCIA**.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta possa anexa também s imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que esta respeitável casa **NOTIFIQUE/INFORME a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** da nossa cidade.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **16/03/2026 12:45**

Checksum: **234BE383AD2E9DAB933AF314C7B753A1740223A06852476661E3C7D3E809AEBB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.